PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA – PMA ROTINA DE PROCEDIMENTOS

PRÉ-REQUISITOS

- I. Ter cumprido, pelo menos, 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso;
- II. Ter, no máximo, 2 (duas) reprovações acumuladas nos 2 (dois) períodos letivos regulares que antecedem o pedido de mobilidade;
- III. Apresentar Coeficiente de Rendimento Normalizado igual ou superior a 5,0 (cinco);
- IV. Estar matriculado em, pelo menos, 1 (uma) disciplina no semestre da solicitação de ingresso ao PMA.

TEMPO DE DURAÇÃO

Um ano letivo (dois semestres), podendo, <u>em caráter excepcional,</u> haver <u>prorrogação</u> por mais um período letivo (um semestre) – desde que acordado previamente por ambas as instituições;

PMA PARA ALUNO DA UFES

O requerimento de inserção no PMA, feito por aluno da UFES, para cursar disciplinas em outra IES (receptora), deverá ser protocolado, na Divisão de Estágios/PROGRAD, em prazo definido no Calendário Acadêmico (www.prograd.ufes.br), no semestre anterior à execução do programa, instruído com os seguintes documentos:

- Requerimento de inserção no PMA, fazendo constar o nome da Instituição receptora e da pessoa responsável pela coordenação do programa, os semestres letivos que o PMA deverá abranger, além de telefone(s) de contato do aluno;
- Grade Curricular e programa(s) da(s) disciplina(s) a ser (em) cursada(s) na IES receptora (documentos fornecidos pela instituição);
- Histórico Escolar atualizado;
- Comprovante de Matrícula;
- RG e CPF (fotocópia);
- Cópia de comprovante de residência atualizado;

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

A PROGRAD encaminhará o requerimento do aluno (processo digital) ao Colegiado de Curso que deverá se posicionar. Caso seja FAVORÁVEL, o Colegiado anexará ao processo:

- Declaração de liberação do aluno para participar do PMA.
- Tabela de disciplina(s) que o Colegiado autoriza ser (em) cursada(s) na IES, com a devida equivalência, com relação às disciplinas do curso da UFES.

Exemplo:

Disciplina a Cursar na IFES Conveniada		Disciplina Equivalente na UFES	
Código	Disciplina	Código	Disciplina

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

O processo deverá retornar à PROGRAD para encaminhamento à IES receptora.

O afastamento temporário do aluno da UFES inserido no PMA, somente se efetivará após comunicação formal de aceitação pela IES receptora.

No início de cada semestre letivo, a IES deverá encaminhar à UFES comprovante de matrícula e, ao término, Histórico Escolar do aluno, para registro de notas.

PMA PARA ALUNOS DE OUTRA IES

A possibilidade de a UFES receber aluno de outra IES inserido no PMA depende de vaga.

O encaminhamento para inserção no PMA, de aluno de outra IES, interessado em cursar disciplinas na UFES, deverá ser feito pela instituição de origem, por e-mail (<u>estagios.daa.prograd@ufes.br</u>), e dar entrada na Divisão de Estágios/PROGRAD em prazo definido no Calendário Acadêmico (www.prograd.ufes.br), no semestre anterior à execução do programa.

O processo deverá estar instruído com os seguintes documentos:

- Ofício do órgão responsável pelo Programa, apresentando o estudante.
- Atestado de vínculo com a instituição de origem comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado, que comprove o cumprimento de, no mínimo, 20% da carga necessária à integralização curricular.
- Declaração de liberação, fornecida pela Coordenação do Curso de origem, contendo indicação das disciplinas que o aluno está autorizado a cursar na UFES, com a devida equivalência, com relação às disciplinas do curso de origem (plano de estudo).

Após análise da documentação, se FAVORÁVEL, a Divisão de Estágios/PROGRAD/UFES dará ciência à IES de origem, acerca da aceitação do aluno no PMA, bem como ao Colegiado de Curso na UFES.

No início do semestre letivo, a PROGRAD encaminhará à IES de origem comprovante de matrícula e, ao término, Histórico Escolar do aluno.

OBSERVAÇÕES:

- O aluno em situação de TRANCAMENTO de curso NÃO está apto a participar do PMA.
- O aluno pode participar do PMA mais de uma vez, respeitado o prazo total de participação no programa;